

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos Vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, em assembleia geral extraordinária, realizada pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, luvas e Material de Segurança e Proteção ao Trabalho** no estado do Ceará com os funcionários da empresa Grendene S/A – Filial 5, situada na Rua Candido Castelo Branco 865 – Barra do Ceará, após apresentação da proposta pelo membro da diretoria colegiada **Sr. Jean Carlos Marques Coelho**, de formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, para os funcionários da empresa Grendene S/A, foi aprovado por unanimidade pelos trabalhadores, conforme relação anexa.

Os empregados, abrangidos e que atuam nas áreas de Manutenção, Segurança do Trabalho, Enfermaria, Tecnologia da Informação (TI) em todos os setores da empresa, como elétrica, industrial, tecnologia da informação, mecânica, etc, poderão ser convocados para o trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos, conforme as necessidades da empresa.


Jean Carlos Marques Coelho

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Bolsas, Cintos e
Material de Proteção no Trabalho do Estado do Ceará.